



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



PROCESSO LICITATÓRIO PREF. Nº64/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREF. Nº19/2023

Código registro TCE: BB9EFF3FFFC1B12ABED0260C112462421BD0F4A3

**I – FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

**01 – OBJETO:**

Aquisição de duas pias completas e instaladas para cozinha em pedra granito, três bancadas completas e instaladas para banheiro com cuba de embutir, uma bancada completa e instalada para banheiro com duas cubas de embutir, para a Prainha Camping de São Domingos.

**02 – MODALIDADE:**

- ( ) REGISTRO DE PREÇO
- ( ) TOMADA DE PREÇOS
- ( ) CONCORRÊNCIA
- (X) DISPENSA

**03 – JUSTIFICATIVA:**

Haja visto a inexistência de licitação vigente e levando em consideração a demanda desses objetos. A aquisição de pias para cozinha e bancadas para banheiros são necessárias para que o ambiente de restaurante na Prainha Camping possa ser utilizado, considerando a inexistência dos objetos, haja vista a reabertura programada do atrativo turístico e de lazer para que os cidadãos do município e turistas possam usufruir do referido espaço.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**04 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALOR**

Item	Quant.	Un.	Descrição	Formato	Valor Un.	Total
1	02	UN	PIA PARA COZINHA EM PEDRA GRANITO COM ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS, CONTENDO CUBA INOX, TORNEIRA METAL, VÁLVULA, SIFÃO, FLEXÍVEL, SUPORTES PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO.	180X60CM	R\$ 2.057,00	R\$ 4.114,00
2	03	UN	BANCADA PARA BANHEIRO EM PEDRA GRANITO COM CUBA DE EMBUTIR, TORNEIRA METAL, VÁLVULA, SIFÃO, FLEXÍVEL, SUPORTES PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO.	70X43CM	R\$ 1.207,00	R\$ 3.621,00
3	01	UN	BANCADA PARA BANHEIRO EM PEDRA GRANITO COM CUBA DE EMBUTIR, TORNEIRA METAL, VÁLVULA, SIFÃO, FLEXÍVEL, SUPORTES PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO.	120X45CM	R\$ 1.782,00	R\$ 1.782,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.517,00 (Nove mil quinhentos e dezessete reais).

**05 – VIGÊNCIA, LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO;**

VIGÊNCIA: 90 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: INTERIOR – LINHA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – PRAINHA CAMPING.

**06 – FORNECEDOR**

IPUMARMO LTDA CNPJ: 33.378.220/0001-02

**07 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCAL DO CONTRATO**

GLEICON TIARAJU CARDOSO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**08 – CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias, após à liquidação da nota fiscal, após o recebimento definitivo dos serviços, mediante a devida certificação pela Secretaria Municipal requisitante, por quem de direito e pelo gestor da Ata de Registro de Preços, com apresentação da respectiva Nota Fiscal.

A Nota Fiscal não deverá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, bem como, pela responsável pela Secretaria requisitante.

A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento às obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da licitante com preços registrados neste certame, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

**De quando da emissão das notas fiscais, deverão obedecer a exigência e anexos do Decreto Municipal nº 1358 de 23 de junho de 2023.**

**09 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DOTAÇÃO: 42

RECURSO: 1500

COMPLEMENTO: 3390 3051

**10 – RECURSOS PRÓPRIOS:**

SIM ( ) NÃO

**11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Proporcionar todas as condições necessárias das obrigações do termo contratual; acompanhar a aquisição e instalação dos objetos solicitados e fiscalizar a qualidade do material; acompanhar os empenhos e as notas fiscais.

**12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Cumprir com todas as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São Domingos estabelecidas no edital.

São Domingos/SC, 28 de agosto de 2023.

GLEICON TIARAJU CARDOSO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**VIII – RATIFICAÇÃO**

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada.

Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo.

São Domingos/SC, 28 de agosto de 2023.

**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**

**Prefeito Municipal**